ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 31 DE AGOSTO. N.º 188.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Jose de Calasans Rel. de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
28 Terça S. Agostinho dout. Aud. do Juis do crime de t. ses. da T. P. Quart. cresc. as 6 h. e 14 min da manh.
29 Quarta Degolação de S. J. B. sessão da Thes. Provincial.
30 Quinta S. Raimundo Non. R. de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
31 Sexta S. Rosa de Lima Audien. do Juis de dir de manhã etc
1. de Setembro Sabbado S. Egidio Ab. Rel. de m. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
2 Domingo N. S. da Penha.
Mare' cheia para o dia 30 de Agosto.
as 3 horas e 54 m. da m. — 4 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 30.

Londres 28 D. a St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por oto premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14.900 as velhas, novas 14.600
" 4,000 8.100 a 8.200
Pesos Colunares 1,680 a 1,700
ditto Mexicanos 1,660 a 1,680
Patacões Brasileiros 1,670 a 1700
Premio das lettras, por mes 1 a 2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goianna, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiannìnha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 17 de Julho.

Presidencia do Snr. Luiz Soares Teixeira de Gouvêa.

Aberta a sessão com o numero sufficiente de Senhores senadores, le-se e approva se a acta da anterior.

O Snr. 3.º secretario dà conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se em segunda discussaõ, afim de passar a ultima, a resolução que approva a tença do major Luiz Manuel Gonsalves

Achando-se na ante-camara o ministro da marinha, he rece ido pela deputação eleita para esse fim, e, sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento. Tem lugar a primeira discussão das propostas do governo sobre promoções, no exercito, armada e artilheria da marinha, conjunctamente com as emendas approvadas pela camara dos Srs. deputados.

Tendo dado a hora, addia se a discussão, e o Snr. presidente, depois de retirar-se o ministro com as mesmas formalidades da sua recepção, dá para ordem do dia:

Segunda discussão da resolução que approva a tença concedida ao coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas.

Terceira discussão da resolução approvando a pensão concedida ao tenente coronel João Frederico Caldwel.

Ultima discussão do parecer da commissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento do capitão de fragata Estevão Carlos Clewley; e, em chegando o ministro, á continuação da materia adiada hoje.

Levanta-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 17 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão da resolução que approva a pensão concedida pelo governo as filhas do falecido Visconde de Cayru', com as emendas apoiadas nas sessões anteriores.

Le-se e he appoiada a seguinte emenda: Si não passar a emenda que eleva a 2:400$ reis a pensão de 1:500$ reis concedida as tres filhas do visconde de Cairú; accrescente-se depois da palavra — repartidamente — as seguintes — e com sobrevivencia de umas as outras. — Aureliano.

Depois de se fazerem varias observações sobre a materia, fica adiada para se passar a segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o proximo futuro anno financeiro, com as emendas apoiadas nas sessões anteriores.

Fallaraõ sobre a materia os Snrs. Vasconcellos, Martim Francisco, e Montesuma.

A discussão fica adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de Agosto de 1838.

Officio — Ao inspector da thesouraria, communicando lhe, que o regente interino em nome do Imperador, Houve por bem permettir, que o negociante F. H. Latkens sirva o lugar de vice-consul de S. M. o Rei dos Paizes Baixos nesta provincia, durante a ausencia de G. A. Brender á Brandis.

Iguaes communicações foraõ derigidas aos inspectores da alfandega, e do arsenal de marinha, e administrador da mesa do consulado.

Officio — Ao director do arsenal de guerra, respondendo lhe, que nenhum inconveniente ha em que o almoxarife do mesmo arsenal forneça por emprestimo ao commandante geral do corpo de policia os lampeões, que servirão no setimo batalhão de caçadores, como foi ordenado em portaria de 17 do corrente; visto que o mesmo commandante geral deve obrigar-se a restituil os no estado em que os receber.

Portaria — Ao mesmo, para informar quantas espingardas existem promptas nos respectivos armasens, com declaração das que forão ultimamente compradas, e das que forão recolhidas para serem concertadas.

Officio — Ao director do liceo, respondendo lhe, que a vista do officio da congregação tratando das candidactas que foraõ approvadas no ultimo concurso das cadeiras vagas de primeiras letras, tem a presidencia mandado passar provisões a D. Anna Joaquina Peres Campello para a cadeira do Brejo; a D. Izabel Joaquina de Albuquerque, para a cadeira do Pilar de Itamaracá; e a D. Maria da Fonceca para a de Santo Antão.

Dito — Ao primeiro medico da junta de saude, exigindo em execussão ao imperial aviso de 30 de julho p. p. que informe se nesta provincia existem algumas agoas mineraes, declarando ao mesmo tempo as infermidades em que o uzo dellas tenha sido proficuo.

Igual officio foi expedido ao Dr. S. A. Mavigoier professor da cadeira de chimica.

Dito — Ao tenente coronel commandante da ilha de Fernando, louvando-o pelos exforços que emprega para o augmento da cultura da ilha, util emprego das pessoas nella existentes, conservação da boa ordem, e socego e melhoramento dos predios nacionaes; e significando-lhe que deve continuar a abonar aos deportados da provincia da Bahia, as mesmas diarias concedidas aos degradados, que naquella ilha se achaõ.

Portaria — Ao commandante geral do corpo de policia, para informar qual o resultado do conselho a que devião responder o furriel Manoel Conrado dos Prazeres, e o soldado Joaquim da Silva Reis, pela fuga do sentenciado que conduzião para a comarca de Santo Antão.

Expediente do dia 25.

Officio — Ao inspector da thesouraria, enviando-lhe a portaria do thesouro nacional, sob o numero 43, mandando pagar uma letra de 2:000$ reis a favor de Jose da Rosa Salgado.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que deve mandar abonar para as cavalgaduras e forragem dos trombetas do esquadraõ de cavallaria da guarda nacional os mesmos vencimentos que se achão marcados para os clarins dos corpos de cavallaria de primeira linha do exercito, ficando assim revogado o seu despacho que mandou abonar as forragens pelo mesmo preço que recebem os soldados do corpo policial, e as cavalgaduras pelo dos officiaes de primeira linha, e devendo estar na intelligencia de que aquelle abono deve ser feito sob as condicções marcadas para os refecidos corpos de cavallaria.

Dito — Ao mesmo para mandar apromptar os objectos constantes das duas requisições que se lhe remettem feitas pelo commandante da ilha de Fernando, entregando não só estes como os das outras requesições ao primeiro tenente Jesuino Lamego Costa commandante da escuna Lebre que tem de seguir para aquella ilha no dia 27 do corrente.

Dito — Ao mesmo, para mandar entregar a pessoa autorisada pela camara municipal da villa do Brejo o restante da quantia marcada em 22 de Junho de 1836 para o total acabamento da obra da respectiva cadeia.

Dito — A camara municipal do Brejo, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

— Illustrissimo Snr. — Tenho presente o officio que V. S. dirigio a este governo em data de 13 do corrente mez, participando q'alguns estudantes do curso juridico de Olinda tendo allugado uma casa para nella faserem representações theatraes, as quaes concorre por convite grande numero de pessoas, recusão consentir que o sub prefeito da freguesia de S. Pedro Martyr tenha inspecção nas ditas representações, e previo conhecimento das materias que levar em scena, como elle pretende e V. S. julga de sua competencia, e pedindo em consequencia disto a este governo uma regra não só para esto como para outros casos semelhantes, que possão occorrer para o fucturo, e por embaraços a essa Prefeitura. E em resposta ao dito officio, tenho de significar a V. S. que sendo particulares as representaçoens dadas por aquelles Estudantes para seo recreio, e naõ devendo a casa respectiva ser considerada como comprehendida nas disposiçoens do art. 224 do Codigo Criminal, nenhum direito tem o Sub Prefeito da Freguesia mencionada para assistir as representaçoens, e muito menos para conhecer a moralidade das peças que houverem de ser levadas à scenà, por naõ ser pessoa competentemente autorisada para isso, embora se ache revestido da qualidade de Agente Policial; cumprindo taõ somente, que V. S. tenha conhecimento da reuniaõ que os Academicos pertenderem faser para suas representaçoens, e que empregue entaõ os meios que julgar acertados para obstar que se commettaõ disturbios, e desordens, o q' naõ he de esperar dos Academicos do Curso, que segundo informa o respectivo Director tem até agora procedido em suas representações, com decencia, moderaçaõ e socego.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 25 de Agosto de 1838. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Snr. Prefeito da Comarca Francisco Antonio de Sá Barreto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 23 de Agosto de 1838.

Officio — Illm. e Exm. Snr. — Em vista do Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 10 de Junho do corrente anno, que por copia acompanhou o officio de V. Ex. de 18 deste mez, permita V. Exc., que eu lhe signifique, para que seja presente ao Regente Interino em Nome do Imperador, que quando este Commando ao Exm. Presidente das Alagoas asseverou, que a força de 1. Linha ali existente naõ pertencia a Guarnicaõ desta Provincia, naõ fez mais do que repetir aquillo que literalmente se achava consignado no Aviso Imperial de 13 de Agosto de 1834; porque revogando dito Aviso todas as Ordens Ministeriaes anteriormente dadas a respeito das Companhias organisadas nas Alagoas e Ceará, como partes integrantes do 4.º Corpo d'Artilheria, e Batalhaõ 7.º de Cassadores desta Provincia, determinou que os Corpos fossem aqui completamente organisados. E nem cabia no possivel, que dous Corpos com a força cada um de 400 praças, Officiaes, Inferiores, e Soldados obrigados a dar a Parahiba, e Rio Grande do Norte destacamentos, contassem com Companhias fora de suas respectivas Paradas, mormente quãdo se reflete, que a ordem para a criaçaõ de taes Companhias fora dada em virtude do Decreto, e Plano de 4 de Maio de 1831, que reorganisou o Exercito, e marcou para Pernambuco 5 Batalhões de Caçadores, e um d'Artilheria, elevados nessa epoca a uma força superior a do Plano, Corpos que no mesmo anno foraõ dissolvidos pelos acontecimentos de Setembro. A' estas considerações acresce, que os Corpos foraõ em 1833 organisados por Contingentes a proporçaõ do recrutamento, que ainda incompletos foraõ mandadas marchar ao theatro da guerra em Jucuipe, e Panellas, sendo demais para notar, que a tal organisaçaõ das Companhias se verificou muito depois da recepçaõ do supradito Aviso, que meos antecessores o fiseraõ cumprir; pelo que no meo pensar, nada mais fiseraõ que o seo dever, e nenhuma increpaçaõ lhes pode caber, por naõ terem, assim como eu, considerado as forças das Alagoas, e Ceará como pertencentes a esta Provincia.

Pernambuco conservou no Rio Grande do Norte em virtude do ja citado Aviso; e de outros posteriores um destacamento de 29 praças pertencentes ao Batalhaõ 7.º Cassadores, e 3 praças d'Artilheria desde a sua criaçaõ; o destacamento do Batalhaõ 7.º por occasiaõ de sua marcha para o Rio Grande do Sul, e em consequencia d'ordem dessa Presidencia, foi mando recolher; mas em vez de regressarem as praças que tinhaõ assento no Livro de Registro, vieraõ somente duas, e 29 recrutas em substituiçaõ as 27 que ali ficaraõ: tanto as duas praças, como aos recrutas mandei incorporar ao Batalhaõ 7.º, que entaõ se achavaõ na Bahia, e ordenei q' fosse considerado o destamento recolhido, excluindo-se as praças que foraõ substituidas pelos recrutas, e deste procedimento pedia a esse Exm. Governo, que o fisesse constar ao do Rio Grande do Norte.

Taõ bem solicitei a aquelle Exm. Presidente o recolhimento das 3 praças d'Artilheria, ou que me instruisse dos seos destinos, caso naõ existissem, e a pouco foime respondido, que duas teriaõ breve de serem para aqui mandadas, em consequencia de minha requisiçaõ, e que a outra havia falecido em o dia 7 de Janeiro de 1836, por effeito de um ferimento q' recebeo em uma salva, disparando se casualmente uma Boca de fogo.

O destacamento que esta Provincia era obrigada a dar para a Parahiba do Norte, nunca para ali foi mandado, ja por que os Corpos se achaõ disfalçados pela sanguinolenta, e duradora guerra de Panellas, e frequentes Expediçoens conduzidas ao Pará, e outros lugares, e ja porq' aquella Provincia criou, e conserva Tropas de 1. Linha para o serviço de sua guarniçaõ.

Todos estes inconvenientes, e a difficuldade de terem os Corpos de Pernambuco, Companhias, e Destacamentos fora delle, pela sua diminuta força, e pelo atraso em que deixa a escripturaçaõ e Contabilidade dos mesmos Corpos, sempre em detrimento do serviço, foraõ levados ao conhecimento do Governo Imperial, directamente por officio de 25 de Janeiro de 1836, e por intermedio dessa Presidencia, em officios de 28 de Julho, 25 de Outubro, e 21 de Dezembro do anno p. p.; porem infelismente nenhuma providencia a apparecida, que de huma vez termine as controversias, que se suscitaõ em cada uma das Provincias limitrofes.

Seria por tanto para desejar, que V. Exc. solicitasse novamente do Regente Interino em Nome do Imperador providencias difinitivas sobre taõ importante objecto, declarando se com effeito os dous Corpos devem contar com a força de 1. Linha das 4 Provincias, ou naõ, e se pela afirmativa com que numero, para lhes mandar abrir assento nos Livros de Registro, servindo se o Mesmo Regente de expedir suas ordens aos respectivos Presidentes, para enviarem as relaçoens, mappas, e papeis de contabilidade, nas epocas, que este Commando lhes indicar; porque so' destarte ficara' ele habilitado a dar exactas informaçoens, quando exigidas forem, de contrario conservar-se ha como se tem conservado em plena ignorancia da qualidade, e numero das forças nas 4 Provincias existentes.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 23 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Antonio Pedro de Sá Barreto.

Dito — Ao Exm. Presidente da Parahiba do Norte, requisitando lhe a prisaõ de 3 praças do Corpo d'Engajados, que escalando a muralha da Fortalesa do Brum onde se achavaõ aquarteladas disertaraõ no dia 24 do mez p. p., havendo toda a probabilidade, que se dirigiõ embarcados a Tambaú pouco distante daquella Capital.

Dito — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, communicando-lhe o exposto no antecedente officio.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe, que nos mappas semanaes fisesse declaraçaõ dos recrutas vindos de outras Provincias.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, dizendo-lhe, que ao Major Commandante do Deposito havia ordenado a exclusaõ do disertor do Corpo do seo Commando, conforme requisitava em seo officio de hontem.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, para excluir, e remetter com guia ao Commandante interino do 4. Corpo d'Artilheria o desertor Jeronimo Jose dos Santos, que se achava com praça no mesmo Deposito.

EDITAL.

O Commandante das Armas da Provincia, faz saber aos Snrs. Farmaceuticos estabelecidos na Capital, que no dia 10 de Setembro proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa na Secretaria Militar, se pora' em effectividade as disposiçoens do art. 22 do Regulamento dos Hospitaes Regimentaes, que acompanhou o Decreto de 27 de Fevereiro de 1832; isto he, terá lugar a arremataçaõ dos medicamentos precisos do Hospital dos Corpos de 1. Linha da Guarniçaõ, perante o Conselho Extraordinario de que faz mençaõ o mesmo artigo.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 30 de Agosto de 1838.
Antonio Pedro de Sá Barreto.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fazenda desta Provincia se ha de pôr em hasta publica nos dias 19, 24, e 26 de Setembro proximo vindouro, para serem arrematadas a quem maior vantagem offerecer, por tempo de trez annos, as rendas da Fortaleza, e Quartel do Bom Jesus das Portas; do Telheiro; que servio de Cavallariça do extincto Regimento de Artilheria, e da Casa contigua ao mesmo Telheiro, avaliada a primeira, por 35$ reis por anno, a segunda, por 37$ rs., e a terceira, por 47$080 rs.

As pessoas, que pertenderem licitar em ditas propriedades, devem dirigir-se nos referidos dias a Salla das Sessões da mesma Thesouraria, habilitados na forma da Lei de 3 de Agosto de 1790.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 27 de Agosto de 1838.
Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.º 183

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 10, 12, e 14 do mez de Setembro proximo vindouro se procedera' a arremataçaõ das obras do 1.º e 2.º lanços da estrada do Santo Antaõ, orçadas as do 1.º em 8:177$023 reis, e as do 2.º em 7:889$440 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os mencionados dias, ao meio dia, a dar os seos lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, aonde estaõ patentes os respectivos Orçamentos e Descripçoens para serem examinados pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expadiente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 25 de Agosto de 1838.
Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 30 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partesipo a V. Ex. que foraõ presos hontem a minha ordem e tiveraõ destino: Matheos, preto, escravo de Nuno Maria de Seixas, pelo Sub Prefeito do Recife, a requisiçaõ de seo Sr.; Joaõ Antonio dos Praseres, branco, e Manoel dos Nascimento, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, este por ser encontrado em uma casa, onde se acoitaõ ladrões, e fazer-se por isso suspeito, e aquelle por ser facinoroso, e desertor de Marinha; Joaõ Francisco de Sousa, e Jose d'Abreu, pretos, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por denuncia de ser criminoso na Comarca do Limoeiro, e ter sido encontrado com uma pistola, e uma faca de ponta; e aquelle, por ser ladraõ de canas: Joaquim Gregorio Pereira, pardo, pelo Sub Prefeito de Jaboataõ, por ser de pessima conducta, e incorregivel; e Venancio Antonio de Souza, semi-branco, pelo Sub-Prefeito de Maranguape, por ser dezertor do Corpo Policial.

O Sub-Prefeito de Jaboataõ partecipa que no dia 19 do corrente mez apparecera no rio daquella Freguesia o cadaver de um preto, escravo da Proprietaria do Engenho Gurjahu' debaixo, o qual suppoem-se ter-se afogado.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

6ª Sessaõ Ordinaria de 21 de Junho de 1838.
Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Pessoa, Chaves, Oliveira, e Sampaio; faltando com couza os Snrs. Sousa, Doutor Cintra, Rios.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Vice-Presidente da Provincia revertendo os officios do Prefeito desta Comarca, e do Sub Prefeito da Freguesia de Jaboataõ, afim desta Camara faser conter aberta a antiga estrada, que se derige para S. Antaõ; e que depois de ouvidas as partes enteressadas, e procedidos novos exames decidisse definitivamente, qual a estrada, que devia ficar extincto: deliberou a Camara, que o Procurador fosse encarregado de examinar pelos meios legaes, afim de informar-lhe se a estrada velha ja se acha aberta, e que requeresse um exame judicialmente para examinar se a estrada nova aberta pelo rendeiro do Engenho Caxito he preferivel a velha; tendo notado contra a segunda parte os Srs. Pessoa, e Oliveira.

Outro do mesmo Exm. Vice-Presidente disendo, que para resolver sobre o objecto do officio que esta Camara lhe derigio dactado de 12 do corrente mister se fasia, q' declarasse se o antigo Caes da Ribeira do Peixe he pertencente a Fasenda Publica, ou a esta Camara; e que na mesma occasiaõ remettesse a discripçaõ topografica do referido Caes: inteirada.

Um requerimento de Jose Joaquim Bizerra Cavalcante pedindo licença para edificar em um seo terreno existente no sitio Cajueiro, na Passagem da Magdalena, foi a Commissaõ dos Srs. Sampaio, e Oliveira para indicar a respeito do terreno que deve ser executado para embarque, e desembarque.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ e mandaraõ faser á presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello; Secretario, escrevi. Silva, Pro Presidente. Barros, Pessoa, Chaves, Oliveira, Sampaio.

CORRESPONDENCIAS.

S s. Redactores. Os topicos da correspondencia do Portugues Constitucional, inserida no seu periodico N. 186 foraõ respondidos pelo Redactor do Echo, com um ramalhete das mais lindas, e exquizitas flores, e offerecido ao bom gosto do Respeiravel Publico.

A Rhetorica, é verdade que tem flores, e o Redactor do Echo, andou-as apanhando na correspondencia do Portuguez Constitucional; louvo-lhe o trabalho, só para ter o praser de fazer d'ellas mimo; naõ ao Respeitavel Publico, como affirma, mas de preferencia ás ventas dos seus leitores, que na verdade "saõ gentes de grande olfacto. „

A resposta dos topicos, é cathegorica, e convincente; o Redactor do Echo, armado do « formidavel calabrote » desanca sem piedade o pobre « Portuguez Constitucional » pelos erros de lingoagem. — Na verdade Srs. Redactores, é obra de misericordia castigar os que errão, e só o que não louvo é o instrumento de que o Redactor do Echo se servio — logo usou de « Calabrote para Marinheiro; » naõ seria melhor uma faquinha de ponta por ser instrumento perfurante, e cortante, e que decide com mais promptidaõ?

Srs. Redactores, com pulhas naõ se combatem rasões — os fundamentos da Correspondencia do « Portuguez Constitucional, » ainda naõ foraõ destruidos. — O Echo, mentio despejada e grosseiramente, só para ter o gostinho de dar um regabofes aos seos assignantes — foi apanhado miseravelmente, e responde a isto dando-nos lições de linguagem Portugueza! Que modestia — que sabichaõ — que abelhudo Classico!!! — A elle gentes de bom gosto applicadas ás bellas letras, aprendei, estudai, analysai as bellezas do seu engraçado estilo — o conecto e puro da sua dicçaõ — a graça e clareza da sua lingoagem! — Oh pasmoso portento! —

— E' pena ser absolutista ......

Sou Srs. Redactores, etc.

A. L.

Srs. Redactores. O Redactor do Echo foi mendigar um artigo para me responder; e mimoseou-me pelo seu Diario de quarta feira com um galantissimo ramalhete de flores que colheu da minha correspondencia do dia antecedente; e este obsequio foi desempenhado ás mil maravilhas! nada ha mais victorioso; mais chistoso, do que as refutações, que alli

s'chaõ, àcerca da minha correspondencia! — Foi bem feito: quem me mandou metter em camizas d'onze varas? Já m'estou pelando da resposta do Echo — ahi me põe os pôdres na rua e a calva á mostra. Ora esta só pelo diabo ..... O homem entaõ, alem de ser magauaõ de bom gosto é um sabichaõ dos quatro costados.

Pegou-me no axioma e a leos minhas encomendas — foi menino nas mãos das bruxas. O homem é um portento!

E o mazuxo com dois - xx - naõ é admiravel? Porem alguem dirá que é machucho e naõ mazuxo mas cada um escreve como sabe ou como quer, e assim é bom porque isso naõ tira o merecimento da cousa que se diz, e tanto assim que chicote escrevendo-se com um - xi - taõ bem se percebe. A cousa de "verga" d'alto naõ a entendo — parece-me ser instrumento de musica: — talvez que seja gaita de foiles ou charamela; mas se naõ é, naõ deixará de ser cousa de Horta — ha de ser nabo, pepino ou massaroca.

Cagerolla com dois - ll - taõbem naõ sei o que è: — pode ser que seja termo de negros como é - Cafelefele; - mas se naõ for isso entaõ naõ d-ixará de ser cousa da - tal via - em q' o Redactor do Echo falla com tanta graça.

Occasiaõ de Corpus Christi! Oh! que cahido! oh! que pêta! Vale um assobio.

E quando elle manda tocar a musica! E com effeito o homem tem musica e eu naõ sabia d'isso (e o que realmente me naõ deve ser perdoado, porque eu bem sabia com quem m' ia metter e que a tal raça compoem bons concertos) mas ainda assim naõ me ganha porque taõbem tenho um dos taes musicos orelhudos que toca flauta admiravelmente; e s'o tal meu animalejo lá passar pela porta do reverendo author verá como o conhece pela pinta e se lhe dá logo por conhecido e amigo como tem por costume e obrigaçaõ attentas as rasões de parentesco e coincidencia.

Mas que estou escrevendo? — Quiz eu campar de sabichaõ? quiz fazer ostentaçaõ de Logico, de Rhetorico ou cousa que o valha, na minha correspondencia de terça feira? Nada d'isto — o meu fim foi outro mui diverso. Entaõ a que proposito vem as pulhas do Redactor do Echo? Para desmentir-me? Naõ; pois naõ tem barbas para isso: vingou se como certo blasphemo disse que Santa Agueda se vingava dos rapazes mostrando o quer que seja, quando elles a atormentavaõ.

Estou ancioso finalmente pela resposta do Echo e cá estou deitando as barbas de remolho, e entaõ

Majus parabo, majus infundam tibi
Fastidienti poculum.

O Constitucional Portuguez.

EXTERIOR.

HESPANHA.

Madrid. — O General, Santos San Miguel, que opera no Aragão, em data de 8 do corrente, de Fuentes do Ebro partecipa ao Governo que no dia 7 ganhára uma victoria contra as forças do rebelde Llangostera, nos campos de Muniessa, em a qual o inimigo perdera, entre mortos e feridos, 350 homens, dos quaes, a maior parte, pertenciaõ ao Batalhaõ de Guias.

Distinguiraõ se nesta acçaõ os Batalhões de S. Fernando, e do Infante; as duas columnas del-Rei, a pequena secçaõ de Artilheria, e a Cavallaria que em numero muito inferior á inimiga a soube conter. O mesmo General elogia o Brigadeiro Noguez, o Baraõ de Purgol, e mais Chefes e Officiaes superiores, os quaes recommenda ao Governo.

O Capitaõ General de Castilla a Nueva em 13 do corrente, participa referindose ao Commandante General de Toledo, que segundo a parte que dá o Capitaõ graduado D. Mateo Cabello, Tenente do Esquadraõ ligeiro de Madrid, datada em Fuensalida, resulta haver alcançado a facçaõ no dia anterior, nas imediações de Villamiel, tendo-lhe morto 60 homens e varios cavallos, ficando em seu poder 4 militares prisioneiros, uma porçaõ de armas, e outros effeitos, tendo sido a sua perda unicamente, a de dous soldados feridos.

A facçaõ de Granada foi batida no dia 12 nas immediações de Villamiel pelo esquadraõ ligeiro de Madrid e alguma tropa do regimento de Cordova, sendo o resultado perder o inimigo 60 mortos, varios prisioneiros, 20 cavallos, e outros effeitos; sem que da nossa parte occorresse mais desgraça que a de dous militares feridos.

Idem, 15. — De Pamplona em data de 5, o Commandante General de Rivera partecipa ao Conde de Luchana que tivera uma acçaõ com 5 Batalhões e 2 esquadrões inimigos que se achavaõ acantonados nas povoações do Carascal, cujo objecto era proteger o movimento dos que marchavaõ para o alto Aragaõ. A perda do inimigo foi consideravel em mortos sobre 200 feridos, e prisioneiros 2 Tenentes Coroneis, 1 Sub Tenente, 3 Sargentos, 4 Cabos, e 44 Soldados.

Logrono, 4 de Junhos — A Cavallaria de D. Leon, sustentada por huma brigada ás ordens de Meadez Vigo, alcançou junto a Villa-Ayerbe, a facçaõ de Guergué e de Carmona. O combate foi sanguinolento, mas as victorias tendo ficado da nossa parte, pôde occupar Barbastro e guardar a estrada de Saragoça. D. Firmin Iriarte entrará em serviço activo. Buernes com 9:000 homens, se aproximou a Tolosa. Espartero deve partir para Tudela: este General pede que Narvaez passe ao Reino de Valencia para apoiar as operações do Exercito de Aragaõ.

Escrevem de Estella que Zoristegui e todos os outros prisioneiros foraõ postos em liberdade.

Jara, 8 de Junho. — Don José de Cabra, Commandante da 1. Brigada expedicionaria da divisaõ de la Ribeira, annuncia em data de 7, que D. Diogo del Conde atacou os Batalhões carlistas em Vendual de Lerda: o combate durou 7 horas: os carlistas perderaõ 500 homens, 2 peças de artilheria, e grande quantidade de bagagens.

O General carlista Sanz, que estava em Siermas, fez saltar a ponte, e tornou a entrar em Navarra com algumas centenas de fugitivos.

(Corresp. partic. do Constitucionel.)

Bilbau, 5 de Junho. — Pela Laucha, Correio de S. Sebastiaõ, recebemos cartas daquella Cidade, e de Bayona: as da primeira datadas de 3, e as da segunda do 1.º do corrente mez, das quaes consta que, Munagorri, continua em Sara; que já tem perto de mil homens, cujo numero se lhe augmenta diariamente, e que sua entrada em Hespanha naõ se effectuarà senaõ no fim do presente mez. D. Carlos e sua Corte abandonaraõ Estella: a 30 de Maio chegaraõ a Villafranca de Guipuzcoa: assim o annuncia a Gazeta de Onent do 1.º do corrente para estar fora da estrada Real se presume se trasladaraõ a Villa de Ascoitia, ou a Azpeitia. Muito os incommoda o tal Campeaõ. A Gazeta emprega paragrafos inteiros para fallar delle a cada instante, e figurando-o de louco a gente da Rainha Christina, e vestido com a pelle de cordeiro para enganar os Navarros e Vascongados, e por fim naõ cumprir quanto lhes promette, se acaso tivessem a fraqueza de acredita-lo, e adherir ao seu partido. Consta entre os facciosos (naõ o acredito) que amanhan trataõ de saudar-nos de novo com bombas. Se effectivamente o fazem poderão causar algumas desgraças; porem guardem-se de atacar-nos, e sobre tudo de se porem ao alcance das balas da nossa artilheria.

Fuenterrabia, 8 de Junho. — Munagorri, segundo os dados mais seguros, terá reunido já uns 1:000 jovens do paiz: estes dias começaraõ a apresentar-se-lhes alguns da facçaõ, e tambem dos chapelgorris. Diz-se que vai trasladar sua bandeira de alistamento para S. Juan de Pie del Porto. Tenho tentado por hons canaes, ver se descubro alguma cousa de seus planos, dos seus recursos, e do que poderá fazer com sua empreza; porem nada absolutamente se póde averiguar, e este comportamento agrada a todos; pois em taes casos val muito a reserva. O que unicamente se vê é que lhe naõ faltaõ recursos, e quem dà tanto dinheiro deve ter algumas garantias e esperanças do exito da sua causa.

(Do Nacional de 28 de Junho.

THEATRO.

Domingo 2 de Setembro, a beneficio do Actor Joaõ Maciel d'Oliveira, subirá á scena a bem conceituosa Peça em 3 Actos, denominada — O Negro do Corpo Branco — O Beneficiado naõ quer prevenir o Publico com a escolha desta Peça, por se persuadir que quem decide he elle mesmo; porem o Beneficiado salvando o seu amor proprio, se acha nas circunstancias de julgar que os seus protectores ficarão satisfeitos. Os intervallos dos actos, serão preenchidos com agradaveis symphonias: no fim do 1.º acto se cantará huma Aria Italiana, denominada — O Navóce Pózo Fá: no fim da mesma se cantará mais, a Cavatina — Sou d'amor a mensageira; dando fim o divertimento com o jocoso Entremez — Aldeia de Loucos.

Eis o Expectaculo que o Beneficiado offerece ao respeitavel Publico, na certeza de que naõ duvidará beneficia lo, protestando hum eterno agradecimento.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Manoel Caetano Espinola, Director do Collegio de S. Caetano, desejando o augmento litterario da juventude Brazileira, que houver de ser confiada á sua direcçaõ, tem o prazer de annunciar aos Paes de familias, que o Proffessor, que actualmente presta suas licões no mencionado Collegio, he hum Sr. Doutor, formado na Universidade de Coimbra, pessoa de naõ vulgar talento. E te Sr. ensina Grammatica Portugueza philosoficamente: ensina Latim, e com suas habeis, e eruditas explicações sabe o menino, sabendo perfeitamente a lingoa vernacula. O mesmo Sr. promette passar qualquer Alumno, de naõ extraordinario talento, em 5 mezes para a traducçaõ do Latim. Elle ensina igualmente Francez, e Logica; e se daria a preencher mais algumas cadeiras, se por ventura houvesse tempo. As pessoas, que procurarem dar aos seus filhos hum Mestre habil, o encontraráõ no dito Sr., cujo Magisterio vai illustrar, e distinguir o Collegio de S. Caetano. Os que se quizerem aproveitar de taõ uteis lições, dirijaõ-se ao mesmo Collegio, rua do Livramento, lado do oriente, sobrado novo do Sr. Maciel,

☞ Antonio Lopes Ribeiro Director do Theatro, partecipa ao Respeitavel Publico, que está apromptando dois grandes Expectaculos, sendo o dia 7 hum novo Drama e a Peça Pedro Grande, e no dia 8 a Peça Morte de Gomes Freire, ou a Revoluçaõ de 1817, a qual será toda decoràda como pede seu author: os pretendentes a Camarotes os deverão tomar pelas duas Recitas — preço da caza.

☞ O Emprezario Francisco de Freitas Gamboa passa no 1.º de Setembro a tomar conta da direcçaõ dos Ensaios, ficando ao Sr. Antonio Lopes Ribeiro a directoria interna e externa do mesmo Theatro; para continuar como atè hoje, que taõ dignamente tem preenchido as funcções de que ficou encarregado, o que muito lhe faz honra, e o torna digno da estima Publica.

Francisco de Freitas Gamboa, Emprezario Ensaiador.

— Frederico Hansen Chapelleiro, e bem conhecido por sua grande habilidade e asseio nas suas obras, faz sciente ao respeitavel Publico tanto da Praça como de fora que mudou a sua residencia do Hospicio, para o atterro da Boavista D. 47, aonde offerece hum sortimento de chapeos de maça e castor do melhor gosto e uzo possivel, e pelo mais comodo preço, assim como tambem acceita toda a qualidade de concertos, e apromptá com toda a brevidade possivel; promettendo somente o annunciante naõ deixar nenhum dos seens benevolos freguezes sabir mal satisfeito.

— O Prior do Convento do Carmo desta Cidade do Recife faz publico a todos os foreiros dos Afogados, do mesmo Convento que no dia 3 do vindouro mez de Setembro tem marcado para empoçar os ditos foreiros em cada hum dos seus terrenos, para o que devem todos comparecer com os seus titulos a fim de serem empoçados a vista dos mesmos, e o que naõ comparecer deixará de ser empoçado sem jamais poder reclamar cousa alguma.

Fr. Thomaz de Santa Mariana de Jezus Magalhães, Prior.

— Ha para se allugar hum preto para o serviço e trafico de soear assucar: quem do mesmo tiver necessidade, annuncie para ser procurado, e tractar-se do ajuste.

☞ O Tintureiro da rua Direita partecipa aos seus freguezes ou a aquellas pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo, que mudou a sua residencia para a rua das Trincheiras, vindo do Carmo logo na entrada, do lado esquerdo, onde ha hum retabulo na porta; e ahi continua a tingir com toda a perfeiçaõ tanto de lan, como de seda de todas as cores.

— Precisa se d'um sobrado de dois ou tres andares, com seo competente armazem, com tanto que seja no bairro do Recife em uma das melhores ruas, paga-se até 800$ rs. de allugnel; adverte-se que sendo a caza do agrado do pertendente, naõ se duvidará de dar mais alguma cousa; quem a tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se atraz do Corpo Santo D. 66.

☞ Quem precisa de letras de boas firmas, para serem pagas em Lisboa, a 85 por cento de premio, dirija-se a esta Typ. que encontrará as informações.

— Quem tiver para aluger ate' fins de Setembro um primeiro ou segundo andar de sobrado, ou mesmo uma casa terrea que seja decente; sendo no Bairro de S. Antonio, e em as ruas que naõ fiquem muito afastadas da rua Nova; a falar nos quatro cantos da Boa-vista na venda n.º 214 ou na rua Nova com Mr. Chametton que tem loja do lado do Norte vindo da ponte da Boa vista na casa que faz quina para o segundo beco; paga-se até 20$ rs, e bom fiador.

☞ He bem que o Snr. F. do R. B. o Medroso, se queixe do Sub-Prefeito dos Affogados, pois se este cumprisse a risca as suas obrigações ja o Medroso tinha perdido o medo no Deposito com correame e uma granadeira as costas; he milhor o Medroso deixar-se de escrever para o Publico, principalmente em Latim errado e ver se faz novo exame desta lingoa, pois q' por mais de uma vez foi reprovado quãdo era formigaõ do Seminario Sr. Medrozo vá approveitando as migalhas do Senhor..... isto lhe o conselha o — Carranca. —

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro o qual sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente para Caixeiro de rua, ou de alguma casa de negocio ou mesmo para fora da Provincia, o qual he bem conhecido: a pessoa que delle precisar: annuncie.

☞ O abaixo assignado faz publico pelo presente annuncio que ninguem contracte negocio, hypoteca, ou venda com Florencia Margarida dos Prazeres Viuva do falescido André Alves do Rego, nos bens de seu casal, por não ter até o presente feito delles partilhas, letigando dolosamente com um dos mesmos herdeiros com o ficto em lessl o, de mãos dadas com o seu conselheiro, subtraindo os livros e assentamentos da casa do falescido Luiz Francisco do Rego; pertendendo alhenar alguns bens em prejuiso dos herdeiros maiores e menores. Constaõ os bens mais sabidos nos seguintes objectos. — Huma morada de casa terrea na rua do Rigel numero 26, outra dita no fundo desta com frente para a rua da praia, huma escrava do gentio de angola de nome Luisa, huma dita creoula filha da mesma e do mesmo nome, e hum escravo de nome João; ninguem pois, a vista do presente, podera' de boa fé contratar negocio sobre ditos bens, sem comprometer se ao perdimento do seu valor, e sem incorrer no crime de huma transaçaõ dolosa em prejuiso de terceiro. Recife 29 de Agosto de 1839. — Jose Joaquim da Souza Guimarães.

— Precisa-se de allugar huma caza terrea: annuncie.

☞ Quem precisar de hum caixeiro portuguez para venda, do que tem bastante pratica; dirija-se a rua da Conceiçaõ da Boavista caza D. 5,

Quem perdeu uma canoa aberta ja velha, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz, ao pé do armazem do sal do fallecido Bento José da Costa, cuja se acha amarrada no morão, e o annunciante não se resbonsabelisa por ella.

Quem achou uma canoa, que pega em mil tijolos, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz, ao pé do armasem do sal do fallecido Bento José da Costa.

Quem precisa, ou quer fazer negocio de 2 moleques de 10 a 14 annos, e uma molequinha, dirija-se a Olinda bica de S. Pedro n. 50.

AVISOS MARITIMOS.

PARA LIVERPOOL, o muito velleiro Brigue Inglez Cognac Packet, tem maior parte do seu carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Russell Mellors e Companhia.

PARA MACEIO', segue viagem a Sumaca Temeridade até o dia 6 de Setembro; quem quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia n. 1 ou ao proprietario a bordo.

PARA O ASSU', com escala por os Touros, o muito velleiro Hiate Especulador, até 6 de Setembro; quem nelle quises carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo defronte da lingoeta ou no beco da dita sobrado n. 12.

PARA O HAVRE; sahirá até 8 do proximo mez a Galera Franceza Amélia, Capitão Figaret, tendo ainda lugar para 200 sacas de algodão; quem quiser carregar, dirija-se ao consignatario A. Schramm

PARA LIVERPOOL, a muito velleira Barca Ingleza Thomaz Mellor, sahirá até o dia 4 de Setembro; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Russell Mellors e Companhia.

LEILAÕ.

Que faz José Fernandes da Silva Monte Junior, no dia Sesta feira 31 do corrente pelas 10 horas do dia na casa de sua residencia em fora de portas n. 173, lado do nascente, de uma porção de ancoras de ferro com cepos do mesmo, e de páo, de peso de um a 16 quintaes, uma porção de correntes de ferro, uma peça de cabo de maça de 7 a 8 polgadas, de patente e nova, e um escaler com 5 remos, uma canoa de S. Catharina, preparada com em bano e paneiro.

VENDAS.

O Bom ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Uma porção de bichas de boa qualidade: em fora de portas D. 50, do lado da maré pequena.

Um moleque de 12 annos de idade, e uma negrinha de 15: na rua do Crespo loja D. 6.

No armasem de assucar defronte do trapiche do pelorinho, junto a espação, os seguintes objectos: um faqueiro de duzia, sendo as facas e garfos de cabo de marfim; um dito de meia duzia, contendo 16 colheres de cha; dois castiçaes com seu competente prato e tisoura de prata; um par de esporas de prata; um aparelho de cha dobrado, da india, e muito fino; 6 garrafas brancas e novas; um chapeo de sol novo e encerado; um alfinete de diamantes; um candieiro de latão novo; um escravo proprio para todo o serviço, de uma casa.

10 braças de terra no atterro dos affogados da parte da maré pequena fundos abaixo mar de capibaribe, cujo terreno he de propriedade, e fica parede e meia ao Sr. Antonio Rabello Pereira da Silva: a fallar na rua das agoas verdes sobrado Decima 10.

Uma libra de prata fina em barra: a fallar com João Moreira Marques, botica da rua do Cabugá.

Uma escrava de nação angola, de idade de 24 annos, propria para todo o arranjo de uma casa, tambem se troca por um escravo: na rua nova loja de caldeireiro D. 15.

Dois escravos de nação moçambique de idade de 18 a 20 annos, sem vicio algum, e de bonitas figuras, e officiaes de serrador; duas escravas de nação angola, de idade de 22 a 24 annos, mui sadias, e proprias para todo o serviço de um casa; uma dita de nação angola, propria para o serviço de campo, e por preço commodo: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

Barris de alcatraõ e pixe, presuntos, queijos, e conservas inglezas, salame, lonas inglezas, vinho de todas as qualidades em garrafas e barris: na rua da Cruz armasem n. 10.

Chapeos de castor, e de massa de muito boa seda, da ultima moda: na rua nova loja D. 5 de Frederico Chaves.

Uma negra de idade de 16 annos, de bonito figura; mas com a condição de ser para fora da provincia: na pracinha do Livramento loja de José Antonio de Oliveira, D. 9.

Uma grande casa terrea de quina, sita na rua da Guia em chãos proprios, D. 25, com sotão, e bom quintal: no atterro da Boa vista venda junto ao beco dos ferreiros.

Uma armação ao pé da Igreja de N. S. do Terço, propria para venda, ou para qualquer officina: a tratar na mesma loja.

Uma crioula que representa ter 30 e tantos annos, boa doceira, e forneira, cozinha o diario de uma casa, lava de varrella e sabão: na rua dos Mortirios D. 32 se dirá o motivo parque se vende; assim como um par de mangas de vidro.

Os seguintes livros: historia da grecia em portuguez, Virgilius, Horatis, Fedrus, J. Cesar, Terentius, Ciceronis Epistulas, Ciceronis 4 vol., Eutropius, Titus Livius, Quintilianus, Suidii methamorfoscor, Ovidiil solegiœ, novo methodo, sintaxe Dantes, dicionario do fabula, e outras mais obras: no pateo de S. Pedro loja de encadernador D. 1.

Milheiros de pennas de escrever, da primeira qualidade, e por preço commodo: na praça da Independencia n. 39.

Sacas com milho a 3$400 rs., e caixas com charutos da Bahia, por preço commodo: na rua nova D. 33.

Uma escrava de idade de 25 a 23 annos, bonita figura, cozinha, faz rendas e lavarintos, e muito boa quitandeira: na rua larga do Rozario no segundo andar do sobrado D. 8 junto a botica de Sr. Bartholomeo.

Um sortimento de chitas finas, ditas grossas, xillas, gangas francezas, riscados, cassas finas, de quadros e lavrados, ditas transparentes, madapolões finos e muito largos, ditos estreitos, lenços de seda preta de marca grande, ditos de algibeira e de tabaco, algodãozinhos, pano da costa, hamburgos, pescocinhos para Senhoras, chapeos castor brancos, e outros muitos objectos, tudo por preço commodo: na rua da Conceição da Boa vista loja de fazendas defronte da Igreja.

Uma venda em bom lugar, com os fundos de 400$000: a tratar na rua do Rangel venda D. 2 confronte o beco que vai para o Liceo, que dirá aonde he; assim como um cheobeo, e um bicudo

Pés de coqueiros: na Ilha de Joanna Bezerra, a 320 rs., escolhendo o comprador a sua saptisfação.

Um escravo crioulo de idade de 25 annos, official de pedreiro, cozinha, lava, engomma, e he carniceiro, tambem se troca por uma moleca, ou moleque, tendo de 12 annos para cima voltando o comprador o que for de razão: na rua Direita D. 11.

Uma pipa arquiada de ferro, uma quartola para azeite de carrapato ou doce, uma rotula: no beco do marisco D. 9.

Um alambique novo, com seus portences, que leva 41 canadas: na rua da Cruz loja do marcineira Domingos, junto a Igreja do Corpo Santo.

Uma negra de nação angola de idade de 20 annos, muito boa quitandeira: na rua do caldereiro D. 26 casa que faz frente com o fundo da Igreja dos Martirios.

Um moleque de idade de 18 a 20 annos, cozinha o diario de uma casa: na ponte velha casa do Sr. Catão.

Um corriame de lustro ja uzado, uma cadeirinha pequena de palinha para menina sentar-se na escola, tudo por preço commodo: na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

Uma molatinha de idade de 13 annos, propria para todo o servico de uma casa: na rua da Cadeia do Recife numero 4.

Uma banca de jacarandá em bolida, um caixão de vender miudezas com bom uzo, um selim para homem montar a cavallo, e outro para Senhora: na rua do Jardim D. 2.

Muito bom tabaco de pó em latas e em barris pequenos, chegado ultimamente da Bahia: no caes da alfandega armasem de Antonio Joaquim Pereira.

No armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha da alfandega, biscoitinhos e roscas do porto em barris pequenos, de muito boa qualidade.

Uma negra do gentio de angola de idade de 18 a 20 annos, sem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, engomma, e cose: nas 5 pontas D. 10.

Um preto da costa de boa figura, sem vicio nem achaque, e nem bebe espirito, de idade 25 annos, padeiro e canoeiro, e tambem entende do serviço de caixas, e socar assucar: na rua Direita Decima 34.

Um cavallo muito pequeno de raça de uns que ha em o rio de S. Francisco, mui bem feito, e excellente carregador, e proprio para montaria de menino: na rua do Vigario n. 21, no segundo andar.

Um escravo moço, crioulo, com muito bonita figura, por ser alto e corpolento, proprio para o serviço de campo: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 49.

Uma porção de taboado, na grossura de costado, sendo de páo carga, amarello, e louro: na rua do Queimado loja de ferragem D. 5.

Rapé princeza da Bahia, da bem conhecida fabrica de Gas e a 900 rs. a libra: na rua da cadeia D. 49 primeiro andar, no deposito do dito rapé de João Torcato Lopes.

Biobas boas, por preço commodo: nas 5 pontas D. 9.

Um moleque de idade de 15 annos, com principio de pedreiro, e optimo para o servico de um casa; um refe com o seu competente trassado; e uma barretina para G. N.: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

Uma preta de idade de 14 annos com bons principios de costura, e engomma; uma molata de 16 annos de idade, muito alva, cose, e engomma; e uma tenda de ourives com todos os seus pertences: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma balança grande com nove annos de pezos novos: nos 4 cantos da Boa vista venda do Rapozo.

Uma canoa ja uzada, de carreira, e meias para meninos de todos os tamanhos: na rua da Madre de Deos n. 24.

Chapeos do Chile de copa moderna, ditos de aba larga ja promptos e por aprompiar: na praça da Independencia n. 6 7 e 8.

A posse de 60 palmos de um terreno alagado, no seguimento da rua de Aurora, pagando de foro 30 reis ao palmo, e com 150 de fundo: a tratar na rua de S. Gonsallo D. 11 das 6 horas da manhã as 8, e das 3 da tarde em diante; assim como um propriedade de casa terrea de pedra e cal, com um grande quintal, cacimba, terreno na frente para se edificar duas grandes casas, sita na Solidade junto ao sobrado da viuva do Martins.

Um sitio no lugar do Barbalho, com suficiente casa de vivenda, quarto para estriberia, banho porto, e muito bons ares, contendo diversas arvores que dão frutas: na rua do Queimado D. 8.

182 palmos de terra no atterro dos affogados da parte do nascente, com 500 a 630 de fundos: a tratar no Trapiche da companhia com o trapicheiro do mesmo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio um escravo de 16 a 18 annos de idade, de nome Rafael, boa estatura, bem preto, cara comprida, olhos, grandes, com um rego natural na estremidade da cabeça; quem o pegar leve a rua nova ao pé da ponte D. 27.

Fugio uma escrava de nome Germana, com os signaes seguintes: baixa, pouco corpo, rosto seco, e franzido, olhos pequenos, poucos dentes, e compridos, braços cheios, pés pequenos; levou vestido de quadros verdes e encarnados, pano da costa azul, levou uns solitarios azues encastoados em ouro; quem a pegar leva a rua da larangeiras casa terrea de D. Joanna Francisca do Sacramento.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Authoridades policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação da costa, idade em que fugio de 14 a 17 annos, com os signaes seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcional a idade, cabeça e orelha, pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meios veigos, nariz mais afilado do que chato, boca abiudada, dentes acangulados, pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pés, porporcionaes, pernas finas; supõe-se e ter furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril de 1837, o mandem prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa a entregar a Manoel Elias de Moura; ou ao engenho Conceição de Maria no Termo de Serinhaem, o qual gratificará com 50$000.

Rogaga-se as authoridades policiaes e pessoas particulares, e os capitães de campo, que apprehendaõ um escravo affricano fugido no dia 28 do corrente as 6 horas da manhã da padaria do Sr. José Luiz Ferreira, da rua das larangeiras, tem os signaes seguintes: altura regular, cor preta, cego do olho direito, por onde se torna mais conhecido, he bastante ladino, porem muito descançado no fallar, levou vestido calsa e camisa de estopa, terá de idade 18 a 20 annos, e pode levar a rua de Hortas sobrado D. 65, que seraõ generosamente recompensados de seu trabalho.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 29.

ILHA DE FERNANDO; Escuna Nacional e Imperial Lebre, Commandante o 1.° Tenente Jezuino Lamego Costa.

MARANHAO'; Brigue Escuna Nacional Duarte 3.°, Capitão José Verissimo, carga varios, passageiros 16 escravos.

BAHIA; Patacho Nac. Amisade Feliz, Cap. Antonio Rodrigues de Andrade, carga vinhos e fazendas; passageiros brasileiros Luiz Lucio Monteiro da França, Frances Emilio Galles, e portuguez João Roberto de Noronha, sua mulher, e um filho menor.

BAHIA; Brigue Nac, Nova Aurora, Cap. João José Peixoto, por ordem de Sua Excellencia.

CEARA'; Sumaca Emilia, M.° Jeronimo Antonio de Souza, carga varios generos; passageiros portuguezes Joaquim Manoel Pereira, Antonio Pedro Gomes, brasileiros Antonio de Mello Magalhães, Joaquim José Machado, e 1 filho menor, Francisco José dos Santos, Antonio de Barros Pereira, Bernardo Lopes Correia, e 5 escravos: esta Sumaca tendo sahido as 10 horas do dia, entrou arribada a uma hora da tarde por ter partido o mastro grande.

MARANHAO'; Hiate Nacional Nimpha, M. João Pereira de Deos; passageiros brasileiros Jeronimo José de Andrade, Antonio José Moreira com 3 criados, Manoel de Oliveira Dias, com um escravo, e um criado de Francisco Gomes Parente, Narciso Marques do Rego Barros, e o portuguez Francisco Rodrigues dos Santos.

OBSERVAÇÕES.

Fundiou no lameirão um Brigue Escuna Hespanhol Meristem, vindo de Barcelona e Malaga com 58 dias, Capitaõ Pedro Pague Meristem, carga varios generos: a Mc. Calmont e Companhia.

PERN, NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838.